



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 6.031, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Professor Edson

Denomina Praça Márcia Baptista Barreto da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Márcia Baptista Barreto da Costa localizada entre a Rua Francisco de Mattos e a Rua Coronel Benedito Elpídio Hidalgo, no Conjunto Residencial Urupês, bairro da Independência, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Márcia Baptista Barreto da Costa

Art. 2º A biografia da homenageada consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de março de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 6.031/2025

Autoria: Vereador Professor Edson

ANEXO ÚNICO

Márcia Baptista Barreto da Costa, filha do casal Juvenal Batista do Sacramento Filho (Vô Bilé) e Maria Ignês do Sacramento (Vó Mulata), nasceu em São João Del Rei/MG, cidade mineira fundada pelo bandeirante taubateano Tomé Portes Del-Rei, no dia 10 de fevereiro de 1936. Em 1967 casou-se com o Sr. José Barreto da Costa e o casal teve quatro filhos.

A Sra. Márcia Baptista Barreto da Costa, D. Márcia como era conhecida, além de ser do lar, cabeleireira, manicure e costureira, era uma mãezona de todos, principalmente da molecada da região, estando sempre pronta a dar um puxão de orelhas, aconselhá-los e encaminhá-los para uma vida em Cristo. Tal atitude, sem dúvida, foi de grande valia para a formação do caráter e dos princípios dos jovens da região.

Juntamente com o seu marido José Barreto da Costa (Barretão), metalúrgico da Ford Taubaté, criou e estudou os seus quatro filhos em distintas profissões: o mais velho, Ricardo Luis Barreto da Costa (Katy) formou-se em Mecânica Geral no SENAI, e trabalhou por muitos anos na Ford Taubaté; formou-se ainda em Administração de Empresas pelo Colégio Comercial de Taubaté e em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Taubaté; posteriormente ingressou na Policia Civil do Estado de São Paulo onde ocupa o cargo de Investigador de Polícia há mais de 20 anos; a segunda filha Márcia Cristina Barreto Brunstein (Teka) é formada em Gestão Empresarial e Design de Interiores pela UNIP; o terceiro filho José Alberto Barreto da Costa (Beto) é formado em Logística, pós-graduando em Gestão Ambiental, foi militar no Cavex por 4 anos, atuou como educador de trânsito por 22 anos em Taubaté, e hoje nos honra ocupando uma cadeira como vereador na Câmara Municipal de Taubaté; a quarta filha Analice Barreto da Costa (Ni), além de ser do lar, administra uma empresa familiar juntamente com seu esposo. Era também avó de Stefani Cristina Barreto da Costa, de 34 anos, Kamille Ferreira Barreto da Costa, de 21 anos, João Gabriel Barreto Mariano, de 13 anos, Thiago Barreto



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

Brunstein, de 11 anos, Eduardo Barreto Mariano, de 6 anos e bisavó de Vince Barreto Bastos, de 1 ano.

D. Márcia faleceu em 7 de novembro de 2007 deixando um grande legado para sua família e para o povo taubateano. Assim, é notório que a Sra. Márcia Baptista Barreto da Costa, que fez o caminho inverso de Tomé Portes Del Rei, foi uma mulher que tinha como objetivo de vida ajudar o próximo e os mais necessitados, trazendo benefícios para a sociedade taubateana.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40C0-07C8-51A1-BDB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 28/03/2025 14:00:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 28/03/2025 15:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 28/03/2025 16:20:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/40C0-07C8-51A1-BDB6>